DESPACHO
Lido no expediente da 19ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 18/11/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 18/11/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 036/2025

APROVADO
Sessão de 02/12/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mipibuense a Senhora VERÔNICA LÚCIA DE CARVALHO NERINO , e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Art. 22, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 22, Inciso XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Senhora VERÔNICA LÚCIA DE CARVALHO NERINO, efetivamente prestou serviços, que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na área de educação e segurança.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mipibuense a Senhora VERÔNICA LÚCIA DE CARVALHO NERINO, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do Título ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 18 de novembro de 2025.

Daniel Ferreira Caldas
Vereador

BIOGRAFIA - VERÔNICA LÚCIA DE CARVALHO NERINO

Verônica Lúcia de Carvalho Nerino, esposa de Jean Pòggio Nerino, chegou ao município de São José de Mipibu na década de 1980, onde construiu sua vida familiar, profissional e comunitária. Mãe dedicada, educou com zelo seus três filhos- Mariana, Cláudio e Maraysa – e celebra hoje a alegria de ser Avó de seis netos: Paulo Póggio, Miguel, Laura Théo, Pedro Lucas e João Gabriel.

Comprometida com a formação acadêmica e com o serviço ao próximo, cursou o Magistério na Escola Estadual Professor Francisco Barbosa, concluiu o Curso Técnico de Enfermagem e graduou-se em Pedagogia pela Universidade do Vale do Acaraú (UVA)-CE. Em busca constante de aprimoramento, realizou também Pós- Graduação em Ciências Forenses na Universidade Nassau-RN, ampliando seus conhecimentos e sua capacidade de contribuição ao serviço público.

Na área da educação mipibuense, atuou como Professora da Escola Municipal Professor Severino Bezerra de Mélo, lecionando História e Educação Física, contribuindo para formação de inúmeras gerações. Como Servidora Pública Estadual, desempenhou diversas funções com responsabilidade e compromisso, trabalhando na secretaria da Escola Estadual Terceira Rocha e na Escola Estadual Professor Francisco Barbosa.

Assumiu cargos de Direção Escolar, exercendo a função de Diretora da Escola Estadual de Laranjeiras do Abdias no ano 2000. Posteriormente, dirigiu a Escola Estadual Barão de Mipibu entre 2002 e 2009, período marcado por liderança, organização e avanços pedagógicos.

Em 2010, foi convidada a integrar o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte- ITEP/RN, onde atuou na COID- Coordenadoria de Identificação, exercendo a função de Supervisora de Equipe com capacidade técnica, eficiência e dedicação. Posteriormente, foi transferida para a Central do Cidadão de São José de Mipibu, onde permaneceu até 2023, quando se aposentou, concluindo uma trajetória exemplar de serviço público.

A História de Verônica Lúcia de Carvalho Nerino se entrelaça com a história de São José de Mipibu. Serviu à educação, à cidadania e ao bem-estar da população, deixando um legado marcado por ética, responsabilidade e amor a esta terra que a acolheu. Por toda sua contribuição, é justa e merecida a concessão de Título Honorífico de Cidadã Mipibuense.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2025
Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo n° 036/2025 que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Mipibuense a Senhora VERÔNICA LÚCIA DE CARVALHO NERINO, e dá outras providências", de autoria do Vereador Daniel Ferreira Caldas.

A proposição em questão esteve em pauta na 19ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável à sua aprovação, considerando que a proposição visa reconhecer os serviços relevantes ao município que foram prestados pela homenageada.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 036/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 036/2025.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator

MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente

ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente